

HOSPITAL METROPOLITANO

**ODILON
BEHRENS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-64/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023. Nº SISTEMA PBH: 010281622326.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, estabelecida na Rua Dois, nº 300 – Bloco 02, Bairro D. I. Riacho das Pedras, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0031-34, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **24 (vinte e quatro) meses**.

b) o reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/02/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES CONTRATUAIS

3.1. Fica concedido o reajuste contratual no percentual aproximado de 4,46%, correspondente ao IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

3.2. O valor mensal contratado passa de R\$ 5.240,45 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 5.474,17 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

3.3. O valor total do contrato passa de R\$ 119.976,00 (cento e dezenove mil e novecentos e setenta e seis reais), para R\$ **131.380,08 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos)**, conforme o contido no quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REAJUSTE DE 4,46%	VALOR ANUAL
1	227	Locação de fonte de ar medicinal com manutenção preventiva e corretiva por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.	mês	24	R\$ 5.240,45	R\$ 5.474,17	R\$ 65.690,04
VALOR TOTAL REAJUSTADO – 24 MESES					R\$ 131.380,08		

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 SUCAF Nº: 110 715
 Nº U: 01202423010028010
 OPUS Nº: 010 0981 622 326
 CADASTRO VALORADO EM: 12.12.2021

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3304.10.302.030.2875-0002, 339039-17, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de 02 de 2026.


TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

DocuSigned by:

66EE6046D743443...
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.